

EDITAL Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado final dos processos seletivos simplificados destinado à contratação de professor substituto, conforme edital publicado no DOU em 30 de setembro de 2022. Edital nº 32/2022 - Campus Santos Dumont - Área SD01 - Filosofia - Ampla Concorrência

Nº Insc.	Candidato	Nota Total
202210520000549	YVES DE ANDRADE E TEIXEIRA	129.33
202210090000516	ISIS ESTEVES RUFFO	122
202210950000547	EDUARDO DA SILVA MIRANDA	120.33
202210270000498	GABRIEL VOLPI MUZZI MARTINS	115
202210750000484	GUSTAVO ROBERTO DE LIMA	113.33

Área SD01 - Filosofia - Cotas Raciais

Nº Insc.	Candidato	Nota Total
202210280000515	RONDINELE LAURINDO FELIPE	103.67

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Processo nº 23343.001701.2022-02. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022. Órgão gerenciador: IFSULDEMINAS. Empresa registrada: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/MF: 44.933.822/0001-09. Itens: 16. Valor global: R\$ 18.900,00. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 10.024/19 e nº 7.892/13. Ass: 25/10/2022. Vigência: 12 meses.
Nº 53/2022 - Processo nº 23343.001701.2022-02. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022. Órgão gerenciador: IFSULDEMINAS. Empresa registrada: BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - CNPJ/MF: 24.384.947/0001-01. Itens: 33. Valor global: R\$ 24.521,00. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 10.024/19 e nº 7.892/13. Ass: 25/11/2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158137

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 23343.001821/2021-11.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 11.871.623/0001-56 - resolve ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 19/10/2022 a 19/10/2023.. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.190,72. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

EDITAL Nº 270/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Cléber Ávila Barbosa, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 05 de agosto de 2022 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.311 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 11.211, de 26 de setembro de 2022, pelas Portarias Normativas ME nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), conforme as determinações deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público para o cargo de Técnico-administrativo em Educação - TAE será executado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, sob a supervisão da Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, designada pela Portaria Nº 1.569, de 28 de setembro de 2022, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

1.2. Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFSULDEMINAS e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFSULDEMINAS.

1.3. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo site eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará uma etapa de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 100 (cem) pontos para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Laboratório-Área Industrial/Apoio Técnico Administrativo em Ciência, Tecnologia e Inovação e Médico - Clínica Geral. Para os demais cargos de nível D, a seleção ocorrerá em duas etapas, sendo uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório valendo até 100 (cem) pontos sob a responsabilidade de execução da Fundação CEFETMINAS; e uma Prova de Prática de caráter eliminatório e classificatório valendo até 100 (cem) pontos, sob a responsabilidade de execução do IFSULDEMINAS.

1.5. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Descrição sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva e Prática;

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD);

ANEXO III - Relação dos exames Médicos para a posse.

1.6. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no site eletrônico.

1.7. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no site eletrônico.

1.8. As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFSULDEMINAS, dentro do prazo de validade do concurso.

1.9. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

2. CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, VAGAS E INVESTIDURA TAE

2.1. O cargo, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas - PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Cargo/área	Nível de classificação	Campus/ Unidade	Habilitação Mínima (certificação de escolaridade e requisitos)	Quantitativo Vagas/Modalidade*			
				AC	PCD	PPP	Total**
Médico - Clínica Geral	E	Reitoria	Graduação em Medicina e Registro no Conselho Profissional				1
Assistente em Administração	D	Inconfidentes	Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante				1
Técnico em Agropecuária	D	Machado	Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho Profissional				2
Técnico de Laboratório - Área Industrial ¹	D	Muzam-binho	Curso Técnico em Mecatrônica ou Eletrônica ou Eletroeletrônica e Registro no Conselho Profissional				1
Técnico de Laboratório - Área Industrial ²	D	Carmo de Minas	Curso Técnico em Agrimensura ou Edificações ou Estradas e Registro no Conselho Profissional				1
Técnico de Laboratório - Área Mecânica	D	Três Corações	Curso Técnico em Mecânica e Registro no Conselho Profissional				1
* Modalidade de Vaga: AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência; PPP = Pessoa Preta ou Parda				4	1	2	7
** A distribuição do total de vagas de cada modalidade será feita por meio de sorteio em sessão pública.							

1 Apoio Técnico-Administrativo em Ciência, Tecnologia e Inovação

2 Topografia - Desenho Técnico Arquitetônico - Desenho Assistido por Computador (CAD)

2.1.1. A distribuição do total de vagas reservadas nas modalidades de Ampla Concorrência (A), Reserva Pessoa com Deficiência (PcD) e Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP) será feita por meio de sorteio em sessão pública, expressa por documento expedido pela Comissão, formada pela Portaria Nº 1.569/2022, previsto para o dia 29 de novembro de 2022, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), no Auditório da Reitoria, localizado à Avenida Vicente Simões, Nº 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre/MG, CEP: 37553-465.

2.2. A remuneração que corresponde à Classe, ao Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos deste concurso são expressas a seguir:

Quadro II - Do vencimento básico, do auxílio-alimentação e da remuneração			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
D	R\$ 2.446,96	R\$ 458,00	R\$ 2.904,96
E	R\$ 4.180,66		R\$ 4.638,66

2.2.1. A legislação garante benefícios de auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante do cargo.

2.2.2. Será instituído incentivo à qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma e conforme as determinações da Lei Nº 11.091/2005 e Lei Nº 12.772/2012.

Percentuais de Incentivo à Qualificação		
Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo MEC)	Área de Conhecimento com Relação Direta	Área de Conhecimento com Relação Indireta
Ensino Fundamental Completo	10%	-
Ensino Médio Completo	15%	-
Ensino Médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de Graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

